

LEI Nº 1.284, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.
Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir despesas com a realização das Festividades do Natal na Praça 2010”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir as despesas referentes à realização das Festividades do Natal na Praça 2010, a ser realizado nos dias 03, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 23 de dezembro de 2010, até o limite máximo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

§ 1º As despesas a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos próprios.

§ 2º O Executivo Municipal encaminhará a prestação de contas ao Poder Legislativo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias ao término do respectivo “*Evento*”.

Art. 2º São autorizadas despesas com publicidade e propaganda do evento, shows musicais, infra estrutura física, despesas de transporte, despesas com eventos culturais, segurança, limpeza, material de divulgação, folders, cartazes, gravação de CD, serviços de eletricidade, despesas com contratação de serviços de sonorização e enfeites natalinos, despesas com ligação provisória e consumo de energia elétrica, serviço telefônico, entre outras.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: SMECDT
03 – Gastos não computados no ensino Recursos Próprios
13. CULTURA
392. DIFUSÃO CULTURAL
00119. Desenvolvimento Cultural
2.046. Promoção de programas Especiais
(RECURSO: LIVRE)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2010.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda